



INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO 1348

Indicamos ao Executivo Municipal **o Programa Municipal de Logística em Saúde, que dispõe sobre o envio domiciliar de medicamentos para pacientes com dificuldades de locomoção e doenças crônicas no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Programa Municipal de Logística em Saúde, especialmente voltado para o envio domiciliar de medicamentos para pacientes com dificuldades de locomoção e doenças crônicas, pode ter várias importâncias e impactos muito positivos para um município como Itabaiana. Pacientes com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência, acamados) muitas vezes enfrentam dificuldade para ir até unidades de saúde para retirar seus medicamentos. Um programa de entrega domiciliar reduz essa barreira, assim como os pacientes com doenças crônicas que dependem de uso contínuo de remédios; garantir a entrega em casa ajuda na aderência ao tratamento.

Esse programa promove justiça social ao facilitar o acesso para pessoas vulneráveis, garantindo que o direito à saúde não dependa apenas da capacidade de locomoção. Também dá um cuidado mais humanizado: receber medicamentos em casa pode trazer mais dignidade, conforto e segurança para muitos pacientes.

Entre outros

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _____ de novembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

RECEBIDO
19/11/2025
Wayon Costa

Breno Gois de Resende
Breno Gois de Resende
Vereador